



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
SA 8000

Fis: N° 01
Proc: N° 546/09

Projeto de Lei N.º

047/2009



PL

Câmara Municipal de Barueri	
Aprovado em sessão de	28/04/2009
em votação. Ao	
para sancionar e promulgar	
e publicar	
Em	28/04/2009
Presidente	

Dispõe sobre: "Entrega de 2 (dois) livros de Literatura infanto-juvenil e ou clássica aos alunos da rede municipal de ensino e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Através da rede municipal de ensino entregar um exemplar de livro de literatura infanto-juvenil e/ou clássica aos alunos da rede pública municipal de ensino com periodicidade semestral.

Artigo 2º. A lei visa formar leitores, não implicando na obrigatoriedade de execução de tarefas escolares.

Artigo 3º. A escolha de temas literários deve ser o mais diversificado possível, para proporcionar interatividade e fomentar a troca de livros entre os usuários.

Artigo 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de abril de 2009.

Câmara Municipal de Barueri	
As Comissões Permanentes desta Casa para emitir Parecer a respeito dentro do prazo legal:	
Em	22/04/2009
Presidente	

Agnerio Neri Ferreira
AGNÉRIO NERI FERREIRA (PROF. AGNÉRIO)
VEREADOR

Câmara Municipal de Barueri	
Extrair xerocópias e enviá-las aos Vereadores:	
Em	22/04/2009
Presidente	

JUSTIFICATIVA

É possível reformar o mundo por meio da formação de leitores. O livro por si só não muda o mundo, pois quem muda o mundo são as pessoas. O livro apenas muda as pessoas.

Com o incentivo à leitura também se proporcionará o lazer, a viagem, o entretenimento, o conhecimento e o sonho – e por que não dizer a felicidade.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br



08:29 22/04/2009 000982 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI